



Cotação 1 - MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Descrição: Medicamentos

Criado em: 22/07/2025 15:16

Gerado em: 11/08/2025 17:06:27

Item 1

Acetonida de Triancinolona 1mg/g em base emoliente para uso odontológico (orabase). Bisnaga de 10g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04470877000105	EMS	EMS	2000,00	BIS	R\$ 3,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,10 Valor total: R\$ 6200,00

Item 2

ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	GENERICO	HIPOLABOR	100,00	AMP	R\$ 3,87 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,87 Valor total: R\$ 387,00

Item 3

ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantida de	Unidad e	Proposta	Método
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	ADENOSINA 3MG/ML C/50AP X 2ML IV GEN	HIPOLABOR 1134301820021	100,00	AMP	R\$ 10,80 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 10,80 Valor total: R\$ 1080,00

Item 4

AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MAIA E SANCHES LTDA - ME	75082578000133		Cimed	10000,00	Frsc	R\$ 6,80 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,80 Valor total: R\$ 68000,00

Item 5

AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML C/ COPO MEDIDA GRADUADO EM 2,5;5;7,5 E 10ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MAIA E SANCHES LTDA - ME	75082578000133		Cimed	10000,00	FR	R\$ 7,37 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 7,37 Valor total: R\$ 73700,00

Item 6

AMBROXOL (CLORIDRATO) 7,5MG/ML GOTAS PARA USO ORAL E INALAÇÃO COM 50ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06968107000104	GENÉRICO C/1	NATIVITA	5000,00	FR	R\$ 4,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,50 Valor total: R\$ 22500,00

Item 7

AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101		HIPOLABOR	1000,00	AMP	R\$ 2,08 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,08 Valor total: R\$ 2080,00

Item 8

AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29426310000154	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100,00	AMP	R\$ 3,19 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,19 Valor total: R\$ 319,00

Item 9

AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00656468000139		TEUTO	100,00	F/A	R\$ 4,22 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,22 Valor total: R\$ 422,00

Item 10

ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	37931064000116	BLAU	BLAU	1000,00	ampo	R\$ 2,40 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,40 Valor total: R\$ 2400,00

Item 11

BACLOFENO 10MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03634617000157	TEUTO	GENERICO	60000,00	CMP	R\$ 0,22 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,22 Valor total: R\$ 13200,00

Item 12

BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	Bicarbonato de Sódio	Samtec	200,00	AMP	R\$ 0,73 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,73 Valor total: R\$ 146,00

Item 13

BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 14

BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	01140868000150		ems	300000,00	CMP	R\$ 0,17 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,17 Valor total: R\$ 51000,00

Item 15

BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	39610184000147	nativita	nativita	10000,00	FR	R\$ 2,28 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,28 Valor total: R\$ 22800,00

Item 16

BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 145870004	WASSER	20000,00	AMP	R\$ 1,55 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,55 Valor total: R\$ 31000,00

Item 17

CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	MANIPULADO	CHAMOMILLA	1000,00	CMP	R\$ 1,35 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,35 Valor total: R\$ 1350,00

Item 18

CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132	MANIPULADO	CHAMOMILLA	100,00	SCH	R\$ 4,35 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,35 Valor total: R\$ 435,00

Item 19

CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV FRASCO/AMPOLA 10ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174	CRISTALIA	CRISTALIA	100,00	F/A	R\$ 78,20 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 78,20 Valor total: R\$ 7820,00

Item 20

CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174	UNIAOQUIMICA	UNIAOQUIMICA	10000,00	AMP	R\$ 3,79 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,79 Valor total: R\$ 37900,00

Item 21

CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	37931064000116	HIPOLABO R	HIPOLABO R	20000,00	AMP	R\$ 2,60 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,60 Valor total: R\$ 52000,00

Item 22

Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100mg e excipiente qsp 1ml. - Ampola II: Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000mcg e excipiente qsp 1ml.

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA	14504853000175	VMG/AMICORED	VMG/AMICORED	10000,00	AMP	R\$ 14,63 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 14,63 Valor total: R\$ 146300,00

Item 23

CITALOPRAM 20MG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	39610184000147	prati	prati	3000,00	CMP	R\$ 0,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,10 Valor total: R\$ 300,00

Item 24

CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
RB DIST E REPRES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46739643000152	CP	SANOFI	3000,00	CMP	R\$ 2,11 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,11 Valor total: R\$ 6330,00

Item 25

CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
METTA FARMACEUTICA LTDA	42496258000170	SIMILAR	GEOLAB	100000,00	CMP	R\$ 0,05 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,05 Valor total: R\$ 5000,00

Item 26

CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	07654936000185	ATENSINA	MAWDSLEY	1200,00	CMP	R\$ 0,29 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,29 Valor total: R\$ 348,00

Item 27

CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	39610184000147	genérico	genérico	1500,00	CMP	R\$ 0,37 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,37 Valor total: R\$ 555,00

Item 28

Cloranfenicol 500mg cápsula

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 29

CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56081482000106	SAMTEC	SAMTEC	100,00	AMP	R\$ 0,53 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,53 Valor total: R\$ 53,00

Item 30

CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA PARANAVALI LTDA	30766874000115	SAMTEC	SAMTEC	100,00	AMP	R\$ 0,41 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,41 Valor total: R\$ 41,00

Item 31

CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	67729178000572	IMIPRA 25MG CX C/20BL X 10CP REV	CRISTALIA 1029800230136	100000,00	CMP	R\$ 0,44 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,44 Valor total: R\$ 44000,00

Item 32

CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81706251000198	INIBINA	APSEN	15000,00	CMP	R\$ 4,17 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 4,17 Valor total: R\$ 62550,00

Item 33

Cloridrato de Oxibuprocaína 4mg/ml (0,4%) solução oftálmica estéril, frasco com 10ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	OXINEST	CRISTALIA	100,00	FR	R\$ 23,33 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 23,33 Valor total: R\$ 2333,00

Item 34

CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04470877000105	EMS	EMS	3000,00	CMP	R\$ 0,17 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,17 Valor total: R\$ 510,00

Item 35

CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	01140868000150		RANBAXY	1000000,00	CMP	R\$ 0,15 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,15 Valor total: R\$ 150000,00

Item 36

Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11195057000100	GENERICO	BRAINFARMA	300000,00	CAP	R\$ 0,41 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,41 Valor total: R\$ 123000,00

Item 37

CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML IM

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23121920000163		UNIAO QUIMICA	1000,00	AMP	R\$ 3,20 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,20 Valor total: R\$ 3200,00

Item 38

DESLANÓSIDO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA DE 2ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101	DESLANOL	UNIÃO QUIMICA	100,00	AMP	R\$ 2,13 (Vencedor)	IMPORTADO
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	DeslanoI	União Quimica	100,00	AMP	R\$ 2,01 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,01 Valor total: R\$ 201,00

Item 39

DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML COM COPO MEDIDA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03652030000170	GENERICO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL	FARMACE CX C/ 60 1108500350024	5000,00	FR	R\$ 2,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,10 Valor total: R\$ 10500,00

Item 40

DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101		EMS	5000,00	FR	R\$ 4,17 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 4,17 Valor total: R\$ 20850,00			

Item 41

DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML IM

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000120	1108500160039	FARMACE	20000,00	AMP	R\$ 0,95 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,95 Valor total: R\$ 19000,00			

Item 42

DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48368182000184		GEOLAB	50000,00	CMP	R\$ 0,26 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,26 Valor total: R\$ 13000,00			

Item 43

DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantida de	Unida de	Proposta	Método
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	DRAMIN B6 DL 3+5+100+100MG/ML INJ IV 100APX10ML	NEO Q/COSMED 1781709000045	10000,00	AMP	R\$ 8,56 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 8,56 Valor total: R\$ 85600,00			

Item 44

DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28643008000195	COSMED	COSMED	10000,00	AMP	R\$ 8,75 (Vencedor)	IMPORTADO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29426310000154	UNIAO QUIM	UNIAO QUIM	10000,00	AMP	R\$ 8,78 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 8,75 Valor total: R\$ 87500,00			

Item 45

DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00656468000139	GENERICO	HYPOFARMA	100,00	AMP	R\$ 5,66 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 5,66 Valor total: R\$ 566,00			

Item 46

DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22525517000137	MULTILAB	MULTILAB	3000,00	CMP	R\$ 0,16 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,16 Valor total: R\$ 480,00

Item 47

DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 103700395	TEUTO	100,00	AMP	R\$ 2,87 (Vencedor)	IMPORTADO
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00656468000139		TEUTO	100,00	AMP	R\$ 3,23 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,87 Valor total: R\$ 287,00

Item 48

ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	29032903000136	Cristalia	Cristalia	100,00	AMP	R\$ 13,79 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 13,79 Valor total: R\$ 1379,00

Item 49

EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29426310000154	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5000,00	AMP	R\$ 1,09 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,09 Valor total: R\$ 5450,00

Item 50

ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	47063094000101		UNIÃO	300000,00	CMP	R\$ 0,70 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,70 Valor total: R\$ 210000,00

Item 51

ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	57050993000123	AMPOLA	HIPOLABOR	20000,00	AMP	R\$ 1,28 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,28 Valor total: R\$ 25600,00

Item 52

ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49648233000194		HYPOFARMA	20000,00	AMP	R\$ 1,48 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,48 Valor total: R\$ 29600,00

Item 53

ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA COM 10 ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23121920000163		CRISTALIA	100,00	AMP	R\$ 19,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 19,99 Valor total: R\$ 1999,00

Item 54

FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111		CRISTALIA	1000,00	ampo	R\$ 2,76 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,76 Valor total: R\$ 2760,00

Item 55

FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27455068000111		TEUTO	1000,00	AMP	R\$ 2,88 (Vencedor)	IMPORTADO
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	01140868000150		CRISTALIA	1000,00	AMP	R\$ 2,59 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,59 Valor total: R\$ 2590,00

Item 56

FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FRASCO 20ML ORAL OU INALATÓRIO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5000,00	FR	R\$ 5,83 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 5,83 Valor total: R\$ 29150,00

Item 57

FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	GENERICO	HIPOLABOR	300,00	AMP	R\$ 3,13 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,13 Valor total: R\$ 939,00

Item 58

FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM/SC

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101	HYVIT K	HYPOFARMA	500,00	AMP	R\$ 1,81 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,81 Valor total: R\$ 905,00

Item 59

FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA C/ 5 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03945035000191	AMP	HIPOLABOR 1134301960034	100,00	AMP	R\$ 6,80 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,80 Valor total: R\$ 680,00

Item 60

GELATINA 3,5G/100ML + ASSOCIAÇÃO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO EV FRASCO 500ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 61

GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10% AMPOLA 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	ISOFARMA	HALEXISTAR	100,00	AMP	R\$ 1,79 (Vencedor)	IMPORTADO
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	ISOFARMA	ISOFARMA	100,00	AMP	R\$ 1,98 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,79 Valor total: R\$ 179,00

Item 62

GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32743242000161		SAMTEC	5000,00	AMP	R\$ 0,61 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,61 Valor total: R\$ 3050,00

Item 63

HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML EV/SC

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	39610184000147	hipolabor	hipolabor	200,00	AMP	R\$ 17,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 17,50 Valor total: R\$ 3500,00

Item 64

HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06968107000104	NEPRESOL C/50	CRISTÁLIA	100,00	AMP	R\$ 10,24 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 10,24 Valor total: R\$ 1024,00

Item 65

HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 103700463	TEUTO	3000,00	Und	R\$ 3,30 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,30 Valor total: R\$ 9900,00

Item 66

HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML
SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO 10ML GOTEJADOR

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05782733000149	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	25,00	FR	R\$ 13,00 (Vencedor)	IMPORTADO
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04470877000105	OTOSPORIN	FQM	25,00	FR	R\$ 12,82 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,82 Valor total: R\$ 320,50

Item 67

HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56393363000199		Teuto	5000,00	F/A	R\$ 6,31 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,31 Valor total: R\$ 31550,00

Item 68

LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
N F C KAWASSAKI FARMACIA LTDA	00806700000178	NEURAXPHARM	NEURAXPHARM	100000,00	CMP	R\$ 0,85 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,85 Valor total: R\$ 85000,00

Item 69

LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	CRISTALIA	CRISTALIA	100000,00	CMP	R\$ 0,50 (Vencedor)	IMPORTADO

PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33324795000142	COMPRIMIDO	CRISTALIA	100000,00	CMP	R\$ 0,48 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,48 Valor total: R\$ 48000,00			

Item 70

LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174		sanofi	5000,00	FR	R\$ 16,15 (Vencedor)	IMPORTADO
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33324795000142	CRISTALIA	CRISTALIA	5000,00	FR	R\$ 15,92 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 15,92 Valor total: R\$ 79600,00			

Item 71

LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56393363000199		Hipolabor	200,00	FR	R\$ 58,49 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 58,49 Valor total: R\$ 11698,00			

Item 72

LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1000,00	FR	R\$ 6,13 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 6,13 Valor total: R\$ 6130,00			

Item 73

LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05847630000110	CX C/25 1038700390092	HYPOCAÍNA/HYPOFARMA	500,00	FR	R\$ 5,80 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 5,80 Valor total: R\$ 2900,00			

Item 74

LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	56393363000199		Hypofarma	2000,00	FR	R\$ 5,23 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 5,23 Valor total: R\$ 10460,00			

Item 75

MANITOL 20% INJETÁVEL FRASCO 250ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	37931064000116	EQUIPLEX	EQUIPLEX	100,00	FR	R\$ 12,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,00 Valor total: R\$ 1200,00

Item 76

METILFENIDATO CLORIDRATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14271474000182	ATTENZE	EUROFARMA	100000,00	CMP	R\$ 0,45 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,45 Valor total: R\$ 45000,00

Item 77

METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML AMPOLA COM 5 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	BETACRIS	CRISTALIA	100,00	AMP	R\$ 14,92 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 14,92 Valor total: R\$ 1492,00

Item 78

MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	65817900000171	DORMONID 15MG 30 CPR REV/1039002040043	FARMOQUIMICA	300,00	CMP	R\$ 2,70 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,70 Valor total: R\$ 810,00

Item 79

MIDAZOLAN 5MG AMPOLA 3ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	1256800530040	UNIAO QUIMICA	300,00	AMP	R\$ 2,15 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,15 Valor total: R\$ 645,00

Item 80

MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR -LTDA	14504853000175	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400,00	AMP	R\$ 6,43 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 6,43 Valor total: R\$ 2572,00

Item 81

MORFINA (SULFATO) 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	57050993000123	AMP	HIPOLABOR	1000,00	AMP	R\$ 7,00 (Vencedor)	IMPORTADO
OUIROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48368182000184		HIPOLABOR	1000,00	AMP	R\$ 3,36 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,36 Valor total: R\$ 3360,00

Item 82

Mupirocina 20mg/g (2%) pomada 15g

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000120	1256801570011	PRATI	5000,00	BIS	R\$ 16,37 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 16,37 Valor total: R\$ 81850,00

Item 83

NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	29032903000136	Hipolabor	Hipolabor	100,00	AMP	R\$ 6,14 (Vencedor)	IMPORTADO
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34223536000198	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100,00	AMP	R\$ 5,88 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 5,88 Valor total: R\$ 588,00

Item 84

NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA COM 15G

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	03634617000157	TB 15 G	GENERICO-PRATI DONADUZI RMS: 1256801280013	10000,00	BIS	R\$ 2,66 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,66 Valor total: R\$ 26600,00

Item 85

NIMESULIDA 100MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05847630000110	NACIONAL / CX C/350 RMS: 1256802650094	GENÉRICO / PRATI	300000,00	CMP	R\$ 0,08 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,08 Valor total: R\$ 24000,00

Item 86

Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	TRIDIL	CRISTALIA	100,00	ampo	R\$ 35,00 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 35,00		Valor total: R\$ 3500,00	

Item 87

NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	R.M.S.: 113430126	HIPOLABOR	200,00	AMP	R\$ 4,69 (Vencedor)	IMPORTADO
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	37931064000116	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200,00	AMP	R\$ 3,41 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 3,41		Valor total: R\$ 682,00	

Item 88

OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CROSMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11606767000185	união química	união química	100,00	AMP	R\$ 4,40 (Vencedor)	IMPORTADO
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26847096000111	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	100,00	AMP	R\$ 3,80 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 3,80		Valor total: R\$ 380,00	

Item 89

OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	100,00	F/A	R\$ 10,46 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 10,46		Valor total: R\$ 1046,00	

Item 90

ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 2ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME	23121920000163		HYPOFARMA	10000,00	AMP	R\$ 1,26 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 1,26		Valor total: R\$ 12600,00	

Item 91

OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	48097911000105	GENERICO	MEDLEY	50000,00	CMP	R\$ 0,99 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor				Valor unitário: R\$ 0,99		Valor total: R\$ 49500,00	

Item 92

OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	46242310000113	1832600620071	MEDLEY	50000,00	CMP	R\$ 2,71 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,71 Valor total: R\$ 135500,00

Item 93

PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA OLIMPIO LTDA	01140868000150		CIMED	3000,00	CMP	R\$ 0,15 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,15 Valor total: R\$ 450,00

Item 94

PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP	40254918000181	CIMED	CIMED	3000,00	CMP	R\$ 0,23 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,23 Valor total: R\$ 690,00

Item 95

PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14271474000182	NEULEPTIL	SANOFI	1000,00	FR	R\$ 11,18 (Vencedor)	IMPORTADO
L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	07654936000185	NEULEPTIL	BLANVER	1000,00	FR	R\$ 12,75 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 11,18 Valor total: R\$ 11180,00

Item 96

PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	11195057000100	NEULEPTIL	BLANVER	1500,00	Frsc	R\$ 23,78 (Vencedor)	IMPORTADO
R.A.PAPARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06968107000104	NEULEPTIL - c/1	BLANVER	1500,00	Frsc	R\$ 26,33 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 23,78 Valor total: R\$ 35670,00

Item 97

POLIVITAMINAS E MINERAIS COMPRIMIDO (VITAMINA C+VITAMINA E+ZINCO+ÁCIDO PANTOTÊNICO+VITAMINA B2+VITAMINA B6+VITAMINA B1+COBRE+VITAMINA A+VITAMINA D3+ÁCIDO FÓLICO+VITAMINA B12)

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,00 Valor total: R\$ 0,00

Item 98

POLIVITAMINAS E MINERAIS XAROPE (VITAMINA B1+VITAMINA B2+VITAMINA B3+VITAMINA B6+VITAMINA B12+VITAMINA A+VITAMINA C+VITAMINA E + VITAMINA D) FRASCO 120ML + COPO-MEDIDA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41319803000190	NATUBRAS	NATUBRAS	3000,00	FR	R\$ 3,49 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 3,49 Valor total: R\$ 10470,00

Item 99

PROPOFOL ENULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO 20 ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	23228076000174	CRISTALIA	CRISTALIA	100,00	AMP	R\$ 9,99 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 9,99 Valor total: R\$ 999,00

Item 100

RETINOL (ACETATO) 10.000UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTALMICA TUBO COM 3,5G

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	04470877000105	REGENCEL REG: 1029804930019	CRISTALIA	50,00	BIS	R\$ 13,94 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 13,94 Valor total: R\$ 697,00

Item 101

RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05847630000110	NACIONAL CX C/30 1053502270035	GENÉRICO GLOBO	20000,00	CMP	R\$ 0,10 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,10 Valor total: R\$ 2000,00

Item 102

Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51685649000124	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	5000,00	FR	R\$ 12,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,00 Valor total: R\$ 60000,00

Item 103

RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24586988000180	CRISTALIA	CRISTALIA	200000,00	CMP	R\$ 0,16 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,16 Valor total: R\$ 32000,00

Item 104

RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	PRATI	PRATI	900,00	CMP	R\$ 0,29 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,29 Valor total: R\$ 261,00

Item 105

ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML FRASCO DE 5ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52808009000127	VOLPHARMA	VOLPHARMA	100,00	F/A	R\$ 10,63 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 10,63 Valor total: R\$ 1063,00

Item 106

Sacarato de hidroxido ferrico 100mg/5ml solução injetavel EV ampola com 5 ml

Participante	Documento	Modelo	Marc a	Quantidad e	Unidad e	Proposta	Método
R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	06968107000104	FERROPURUM C/5 - 1.163.701.380.039	BLAU	20000,00	ampo	R\$ 12,50 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 12,50 Valor total: R\$ 250000,00

Item 107

SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85477586000132		PRATI DONADUZZI	5000,00	FR	R\$ 2,59 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,59 Valor total: R\$ 12950,00

Item 108

SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	52179963000106	EMS	EMS	10000,00	FR	R\$ 1,36 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,36 Valor total: R\$ 13600,00

Item 109

SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA DE 10ML EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02816696000154	NT	SAMTEC	100,00	AMP	R\$ 0,83 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,83 Valor total: R\$ 83,00

Item 110

SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100ML + COPO-MEDIDA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49648233000194		ARTE NATIVA	500,00	FR	R\$ 7,29 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 7,29 Valor total: R\$ 3645,00

Item 111

SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA PARANAIV LTDA	30766874000115	1163700780033	BLAU / SUCCITRAT	300,00	F/A	R\$ 21,09 (Vencedor)	IMPORTADO
A.D. DAMINELLI LTDA	10749758000180	UNIAO QUIMICA / SUCCINIL	UNIAO QUIMICA / SUCCINIL	300,00	F/A	R\$ 18,07 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 18,07 Valor total: R\$ 5421,00

Item 112

TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	29426310000154	HIPOLABOR	HIPOLABOR	300,00	AMP	R\$ 1,17 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,17 Valor total: R\$ 351,00

Item 113

TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	25279552000101		MEDUQUIMICA	150,00	CAP	R\$ 0,87 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,87 Valor total: R\$ 130,50

Item 114

TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CIRURGICA PARANAIV LTDA	30766874000115	1097401930041	BIOLAB / TAPAZOL	1500,00	CMP	R\$ 0,54 (Vencedor)	IMPORTADO

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	08231734000193	"TAPAZOL"	BIOLAB	1500,00	CMP	R\$ 0,75 (Vencedor)	IMPORTADO
---	----------------	-----------	--------	---------	-----	---------------------	-----------

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,54 Valor total: R\$ 810,00

Item 115

Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 5ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01417694000120	1542302610017	GEOLAB	2000,00	FR	R\$ 5,51 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 5,51 Valor total: R\$ 11020,00

Item 116

TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	29032903000136	Hipolabor	Hipolabor	5000,00	AMP	R\$ 1,29 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 1,29 Valor total: R\$ 6450,00

Item 117

VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48368182000184		IDEATON	300000,00	CMP	R\$ 0,04 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,04 Valor total: R\$ 12000,00

Item 118

VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 100ML

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48368182000184		NATUBRAS	5000,00	FR	R\$ 2,53 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 2,53 Valor total: R\$ 12650,00

Item 119

VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL. AMPOLA DE 2ML IM/IV

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00656468000139	HYPLEX B	HYPOFARMA	20000,00	AMP	R\$ 0,95 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 0,95 Valor total: R\$ 19000,00

Valor total da cotação:

R\$ 2676522,00

LARISSA ANTONIOLLI NORO (088.917.209-92)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).

Proc. Administrativo 5- 1.204/2025

De: Larissa N. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/08/2025 às 10:17:24

Seguem, em anexo, os e-mails de solicitação de orçamento e as propostas recebidas diretamente de fornecedores, em complemento às cotações realizadas anteriormente (já anexadas no início do processo).

—

Atenciosamente,

Larissa Antoniolli

Assistente administrativo.

Anexos:

E_mail_habitaBR.pdf

E_mail_saudmed.pdf

Orcamento_HabitaBR.pdf

Orcamento_SaudMed.pdf



RE: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos



De HabitaBR Ltda <habitabr@outlook.com>
Para Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 04/08/2025 16:19

 Solicitação de Orçamento Compras - Proposta Externa.pdf (~2,9 MB)

Boa tarde.

Olá Larissa, tudo bem? Conforme solicitação, segue anexo a proposta de orçamento.

Dúvidas estamos à disposição.

At: Lohana
HabitaBR Distribuidora Ltda
45-3224 7170 / 45-984052766

Obrigado.

De: Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 14:11
Para: habitabr@outlook.com <habitabr@outlook.com>
Assunto: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos

Prezado(a),

Solicitamos orçamento para o processo licitatório para a aquisição de medicamentos para atendimento as demandas da Secretaria de Saúde.

O orçamento deve ser preenchido diretamente em nossa ferramenta, acessando o link abaixo:

 <https://medianeira.oxy.elotech.com.br/compras-proposta/cotacao?idCotacao=b46af173-5c32-49e6-ab04-caf3be1539e7>

Para auxiliar no preenchimento, segue as orientações detalhadas no documento "PASSO A PASSO" em anexo.

Após o preenchimento completo, solicitamos a gentileza de encaminhar os arquivos gerados nos **formatos PDF e JSON** como resposta a este e-mail.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos!

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

04/08/2025, 16:20

Webmail :: RE: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos

(45) 3264-8616



RE: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos



De Amanda - SaudMed <vendas2@saudmed.com.br>
Para Larissa Antonioli Noro <larissa@medianeira.pr.gov.br>
Data 05/08/2025 08:55

Compras - Proposta Externa.pdf (~3,0 MB)

Bom dia,

Segue em anexo a cotação solicitada.

OBS: Pedidos até R\$3.000,00 frete FOB, acima frete CIF ***

Atenciosamente

SaudMed - Solução Completa para Saúde e Bem Estar

CNPJ: 24.480.341/0001-70

De: "Larissa Antonioli Noro" <larissa@medianeira.pr.gov.br>

Enviada: 2025/08/01 14:25:54

Para: vendas2@saudmed.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos

Prezado(a),

Solicitamos orçamento para o processo licitatório para a aquisição de medicamentos para atendimento as demandas da Secretaria de Saúde.

O orçamento deve ser preenchido diretamente em nossa ferramenta, acessando o link abaixo:

<https://medianeira.oxy.elotech.com.br/compras-proposta/cotacao?idCotacao=b46af173-5c32-49e6-ab04-caf3be1539e7>

Para auxiliar no preenchimento, segue as orientações detalhadas no documento "PASSO A PASSO" em anexo.

Após o preenchimento completo, solicitamos a gentileza de encaminhar os arquivos gerados nos **formatos PDF e JSON** como resposta a este e-mail.

Agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos!

--

Atenciosamente,

Larissa Antonioli Noro

05/08/2025, 09:29

Webmail :: RE: Solicitação de orçamento para licitação de medicamentos

Assistente Administrativo - Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Medianeira

(45) 3264-8616

Dados da Cotação

Código: 158
Exercício: 2025
Data: 01/08/2025
Observação:

Dados do Fornecedor

Nome: HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA
Tipo Pessoa: Jurídica
CNPJ: 18.033.901/0001-45
Data Preenchimento: 04/08/2025
Validade: 19/08/2025
Observação:

Itens

Lote
1
Ordem
1
Especificação
Acetonida de Triancinolona 1mg/g em base emoliente para uso odontológico (orabase). Bisnaga de 10g
Unidade
BIS
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
2000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
2
Especificação
ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5ML
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
3
Especificação
ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
4
Especificação
AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML
Unidade
Frsc
Marca
CIMED

Valor Proposta
R\$ 5,8600
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 58.600,0000

Lote
1
Ordem
5
Especificação
AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML C/ COPO MEDIDA GRADUADO EM 2,5;5;7,5 E 10ML
Unidade
FR
Marca
CIMED
Valor Proposta
R\$ 6,9500
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 69.500,0000

Lote
1
Ordem
6
Especificação
AMBROXOL (CLORIDRATO) 7,5MG/ML GOTAS PARA USO ORAL E INALAÇÃO COM 50ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
7
Especificação
AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
TEUTO
Valor Proposta
R\$ 8,6000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 8.600,0000

Lote
1
Ordem
8
Especificação
AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV
Unidade
AMP
Marca
HIPOLABOR
Valor Proposta
R\$ 4,6500
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 465,0000

Lote
1
Ordem
9
Especificação
AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV
Unidade
F/A
Marca
TEUTO
Valor Proposta
R\$ 8,2000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 820,0000

Lote
1
Ordem

10
Especificação ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade ampo
Marca BLAU
Valor Proposta R\$ 4,5000
Quantidade 1000
Valor Total R\$ 4.500,0000

Lote 1
Ordem 11
Especificação BACLOFENO 10MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Unidade CMP
Marca TEUTO
Valor Proposta R\$ 0,2600
Quantidade 60000
Valor Total R\$ 15.600,0000

Lote 1
Ordem 12
Especificação BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 200
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 13
Especificação BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML EV
Unidade FR
Marca HYPOFARMA
Valor Proposta R\$ 45,9000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 4.590,0000

Lote 1
Ordem 14
Especificação BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 300000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 15
Especificação BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML
Unidade FR
Marca NATIVITA
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 10000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
16
Especificação
BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
UNIAO QUIMICA
Valor Proposta
R\$ 1,9500
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 39.000,0000

Lote
1
Ordem
17
Especificação
CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
18
Especificação
CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G
Unidade
SCH
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
19
Especificação
CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV FRASCO/AMPOLA 10ML
Unidade
F/A
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
20
Especificação
CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV
Unidade
AMP
Marca
UNIAO QUIMICA
Valor Proposta
R\$ 6,1100
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 61.100,0000

Lote
1
Ordem
21
Especificação
CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM
Unidade
AMP

Marca
UNIAO QUIMICA
Valor Proposta
R\$ 1,9400
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 38.800,0000

Lote
1

Ordem
22

Especificação
Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100mg e excipiente qsp 1ml. - Ampola II: Cianocobalamina (Vitamina B 12) 5000mcg e excipiente qsp 1ml.

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
10000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
23

Especificação
CITALOPRAM 20MG

Unidade
CMP

Marca
MEDLEY

Valor Proposta
R\$ 1,3300

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 3.990,0000

Lote
1

Ordem
24

Especificação
CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
SANOFI

Valor Proposta
R\$ 3,4600

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 10.380,0000

Lote
1

Ordem
25

Especificação
CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
MEDLEY

Valor Proposta
R\$ 0,2500

Quantidade
100000

Valor Total
R\$ 25.000,0000

Lote
1

Ordem
26

Especificação
CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
MAWDESLEYS

Valor Proposta
R\$ 0,4800

Quantidade
1200

Valor Total
R\$ 576,0000

Lote
1

Ordem
27

Especificação
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
BIOLAB

Valor Proposta
R\$ 1,2500

Quantidade
1500

Valor Total
R\$ 1.875,0000

Lote
1

Ordem
28

Especificação
Cloranfenicol 500mg cápsula

Unidade
CAP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
150

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
29

Especificação
CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
30

Especificação
CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
31

Especificação
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
CRISTALIA

Valor Proposta
R\$ 0,8100

Quantidade
100000

Valor Total
R\$ 81.000,0000

Lote
1

Ordem
32

Especificação
CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
15000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
33
Especificação
Cloridrato de Oxibuprocaina 4mg/ml (0,4%) solução oftálmica estéril, frasco com 10ml
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
34
Especificação
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG
Unidade
CMP
Marca
EUROFARMA
Valor Proposta
R\$ 0,6800
Quantidade
3000
Valor Total
R\$ 2.040,0000

Lote
1
Ordem
35
Especificação
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG
Unidade
CMP
Marca
CIMED
Valor Proposta
R\$ 0,1800
Quantidade
1000000
Valor Total
R\$ 180.000,0000

Lote
1
Ordem
36
Especificação
Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada
Unidade
CAP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
300000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
37
Especificação
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML IM
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
38
Especificação
DESLANÓSIDO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA DE 2ML
Unidade

AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
39
Especificação
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML COM COPO MEDIDA
Unidade
FR
Marca
E.M.S
Valor Proposta
R\$ 9,6600
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 48.300,0000

Lote
1
Ordem
40
Especificação
DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
41
Especificação
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML IM
Unidade
AMP
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 2,6500
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 53.000,0000

Lote
1
Ordem
42
Especificação
DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
50000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
43
Especificação
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
TAKEDA
Valor Proposta
R\$ 13,9000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 139.000,0000

Lote

1
Ordem
44
Especificação
DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
45
Especificação
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
46
Especificação
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
E.M.S
Valor Proposta
R\$ 0,2500
Quantidade
3000
Valor Total
R\$ 750,0000

Lote
1
Ordem
47
Especificação
DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
CRISTALIA
Valor Proposta
R\$ 5,9900
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 599,0000

Lote
1
Ordem
48
Especificação
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA
Unidade
AMP
Marca
MYLAN
Valor Proposta
R\$ 22,1000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 2.210,0000

Lote
1
Ordem
49
Especificação
EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC
Unidade
AMP
Marca
HIPOLABOR
Valor Proposta
R\$ 1,5000

Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 7.500,0000

Lote
1
Ordem
50
Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
PHARLAB
Valor Proposta
R\$ 0,7400
Quantidade
300000
Valor Total
R\$ 222.000,0000

Lote
1
Ordem
51
Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
FARMACE
Valor Proposta
R\$ 1,8600
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 37.200,0000

Lote
1
Ordem
52
Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
FARMACE
Valor Proposta
R\$ 2,2000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 44.000,0000

Lote
1
Ordem
53
Especificação
ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA COM 10 ML
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
54
Especificação
FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV
Unidade
ampo
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
55
Especificação
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Unidade
AMP
Marca
CRISTALIA
Valor Proposta
R\$ 4,9000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 4.900,0000

Lote
1
Ordem
56
Especificação
FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FRASCO 20ML ORAL OU INALATÓRIO
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
57
Especificação
FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
300
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
58
Especificação
FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM/SC
Unidade
AMP
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 3,9500
Quantidade
500
Valor Total
R\$ 1.975,0000

Lote
1
Ordem
59
Especificação
FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA C/ 5 ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
60
Especificação
GELATINA 3,5G/ 100ML + ASSOCIAÇÃO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO EV FRASCO 500ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
20
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote

1
Ordem
61
Especificação
GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10% AMPOLA 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
62
Especificação
GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV
Unidade
AMP
Marca
EQUIPLEX
Valor Proposta
R\$ 0,7000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 3.500,0000

Lote
1
Ordem
63
Especificação
HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML EV/SC
Unidade
AMP
Marca
HIPOLABOR
Valor Proposta
R\$ 19,5000
Quantidade
200
Valor Total
R\$ 3.900,0000

Lote
1
Ordem
64
Especificação
HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
CRISTALIA
Valor Proposta
R\$ 11,5000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 1.150,0000

Lote
1
Ordem
65
Especificação
HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL
Unidade
Und
Marca
TEUTO
Valor Proposta
R\$ 7,5000
Quantidade
3000
Valor Total
R\$ 22.500,0000

Lote
1
Ordem
66
Especificação
HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO 10ML GOTEJADOR
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade 25
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 67
Especificação HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM/EV
Unidade F/A
Marca TEUTO
Valor Proposta R\$ 10,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 50.000,0000

Lote 1
Ordem 68
Especificação LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca SANOFI
Valor Proposta R\$ 1,9600
Quantidade 100000
Valor Total R\$ 196.000,0000

Lote 1
Ordem 69
Especificação LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 70
Especificação LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 71
Especificação LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML
Unidade FR
Marca CRISTALIA
Valor Proposta R\$ 57,9800
Quantidade 200
Valor Total R\$ 11.596,0000

Lote 1
Ordem 72
Especificação LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL

Unidade
FR
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 6,7500
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 6.750,0000

Lote
1
Ordem
73
Especificação
LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20ML
Unidade
FR
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 7,5700
Quantidade
500
Valor Total
R\$ 3.785,0000

Lote
1
Ordem
74
Especificação
LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20ML
Unidade
FR
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 5,5000
Quantidade
2000
Valor Total
R\$ 11.000,0000

Lote
1
Ordem
75
Especificação
MANITOL 20% INJETÁVEL FRASCO 250ML EV
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
76
Especificação
METILFENIDATO CLORIDRATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
E.M.S
Valor Proposta
R\$ 0,7800
Quantidade
100000
Valor Total
R\$ 78.000,0000

Lote
1
Ordem
77
Especificação
METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML AMPOLA COM 5 ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	78
Especificação	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO
Unidade	CMP
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	300
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	79
Especificação	MIDAZOLAN 5MG AMPOLA 3ML IM/EV
Unidade	AMP
Marca	TEUTO
Valor Proposta	R\$ 4,5000
Quantidade	300
Valor Total	R\$ 1.350,0000

Lote	1
Ordem	80
Especificação	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV
Unidade	AMP
Marca	HIPOLABOR
Valor Proposta	R\$ 9,1000
Quantidade	400
Valor Total	R\$ 3.640,0000

Lote	1
Ordem	81
Especificação	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1ML
Unidade	AMP
Marca	CRISTALIA
Valor Proposta	R\$ 4,8000
Quantidade	1000
Valor Total	R\$ 4.800,0000

Lote	1
Ordem	82
Especificação	Mupirocina 20mg/g (2%) pomada 15g
Unidade	BIS
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	5000
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	83
Especificação	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade	AMP
Marca	
Valor Proposta	

R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
84

Especificação
NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA COM 15G

Unidade
BIS

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
10000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
85

Especificação
NIMESULIDA 100MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

Unidade
CMP

Marca
E.M.S

Valor Proposta
R\$ 0,2900

Quantidade
300000

Valor Total
R\$ 87.000,0000

Lote
1

Ordem
86

Especificação
Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml

Unidade
ampo

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
87

Especificação
NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
200

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
88

Especificação
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1 ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
89

Especificação
OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE EV

Unidade
F/A

Marca
UNIAO QUIMICA

Valor Proposta
R\$ 15,5000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 1.550,0000

Lote
1

Ordem
90

Especificação
ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 2ML

Unidade
AMP

Marca
UNIAO QUIMICA

Valor Proposta
R\$ 2,5000

Quantidade
10000

Valor Total
R\$ 25.000,0000

Lote
1

Ordem
91

Especificação
OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
UNIAO QUIMICA

Valor Proposta
R\$ 1,9400

Quantidade
50000

Valor Total
R\$ 97.000,0000

Lote
1

Ordem
92

Especificação
OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
UNIAO QUIMICA

Valor Proposta
R\$ 2,2100

Quantidade
50000

Valor Total
R\$ 110.500,0000

Lote
1

Ordem
93

Especificação
PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
94

Especificação
PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
95

Especificação
PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML

Unidade
FR

Marca
SANOFI

Valor Proposta
R\$ 28,6000

Quantidade
1000

Valor Total
R\$ 28.600,0000

Lote
1

Ordem
96

Especificação
PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML

Unidade
Frsc

Marca
SANOFI

Valor Proposta
R\$ 35,5000

Quantidade
1500

Valor Total
R\$ 53.250,0000

Lote
1

Ordem
97

Especificação
POLIVITAMINAS E MINERAIS COMPRIMIDO (VITAMINA C+VITAMINA E+ZINCO+ÁCIDO PANTOTÊNICO+VITAMINA B2+VITAMINA B6+VITAMINA B1+COBRE+VITAMINA A+VITAMINA D3+ÁCIDO FÓLICO+VITAMINA B12)

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
200000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
98

Especificação
POLIVITAMINAS E MINERAIS XAROPE (VITAMINA B1+VITAMINA B2+VITAMINA B3+VITAMINA B6+VITAMINA B12+VITAMINA A+VITAMINA C+VITAMINA E + VITAMINA D) FRASCO 120ML + COPO-MEDIDA

Unidade
FR

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
99

Especificação
PROPOFOL ENULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO 20 ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
100

Especificação
RETINOL (ACETATO) 10.000UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTALMICA TUBO COM 3,5G

Unidade
BIS

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade 50
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 101
Especificação RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca VITAMEDIC
Valor Proposta R\$ 0,2500
Quantidade 200000
Valor Total R\$ 50.000,0000

Lote 1
Ordem 102
Especificação Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 103
Especificação RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca ACCORD
Valor Proposta R\$ 0,1600
Quantidade 200000
Valor Total R\$ 32.000,0000

Lote 1
Ordem 104
Especificação RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 900
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 105
Especificação ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML FRASCO DE 5ML
Unidade F/A
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 106
Especificação Sacarato de hidroxido ferrico 100mg/5ml solução injetavel EV ampola com 5 ml
Unidade

ampo
Marca
BLAU
Valor Proposta
R\$ 14,8000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 296.000,0000

Lote
1
Ordem
107
Especificação
SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
108
Especificação
SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10ML
Unidade
FR
Marca
AIRELA
Valor Proposta
R\$ 3,9000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 39.000,0000

Lote
1
Ordem
109
Especificação
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA DE 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
110
Especificação
SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100ML + COPO-MEDIDA
Unidade
FR
Marca
MAYBEN
Valor Proposta
R\$ 3,5000
Quantidade
500
Valor Total
R\$ 1.750,0000

Lote
1
Ordem
111
Especificação
SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV
Unidade
F/A
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
300
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem
112

Especificação
TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
113

Especificação
TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA

Unidade
CAP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
150

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
114

Especificação
TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
1500

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
115

Especificação
Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 5ml

Unidade
FR

Marca
GEOLAB

Valor Proposta
R\$ 7,9600

Quantidade
2000

Valor Total
R\$ 15.920,0000

Lote
1

Ordem
116

Especificação
TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Unidade
AMP

Marca
TEUTO

Valor Proposta
R\$ 8,6500

Quantidade
5000

Valor Total
R\$ 43.250,0000

Lote
1

Ordem
117

Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca
LAPON

Valor Proposta
R\$ 0,1000

Quantidade
300000
Valor Total
R\$ 30.000,0000

Lote
1
Ordem
118
Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 100ML
Unidade
FR
Marca
MAYBEN
Valor Proposta
R\$ 3,5000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 17.500,0000

Lote
1
Ordem
119
Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL. AMPOLA DE 2ML IM/IV
Unidade
AMP
Marca
HYPOFARMA
Valor Proposta
R\$ 1,8000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 36.000,0000

Dados da Cotação

Código: 158
Exercício: 2025
Data: 01/08/2025
Observação:

Dados do Fornecedor

Nome: SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Tipo Pessoa: Jurídica
CNPJ: 24.480.341/0001-70
Data Preenchimento: 01/08/2025
Validade: 16/08/2025
Observação:

Itens

Lote 1 Ordem 1 Especificação Acetonida de Triancinolona 1mg/g em base emoliente para uso odontológico (orabase). Bisnaga de 10g Unidade BIS Marca Valor Proposta R\$ 0,0000 Quantidade 2000 Valor Total R\$ 0,0000
Lote 1 Ordem 2 Especificação ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5ML Unidade AMP Marca Valor Proposta R\$ 0,0000 Quantidade 100 Valor Total R\$ 0,0000
Lote 1 Ordem 3 Especificação ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML EV Unidade AMP Marca Valor Proposta R\$ 0,0000 Quantidade 100 Valor Total R\$ 0,0000
Lote 1 Ordem 4 Especificação AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML Unidade Frsc Marca Valor Proposta

R\$ 0,0000
Quantidade 10000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 5
Especificação AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML C/ COPO MEDIDA GRADUADO EM 2,5;5;7,5 E 10ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 10000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 6
Especificação AMBROXOL (CLORIDRATO) 7,5MG/ML GOTAS PARA USO ORAL E INALAÇÃO COM 50ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 7
Especificação AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 1000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 8
Especificação AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 9
Especificação AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV
Unidade F/A
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 10
Especificação ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade

ampo
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
11
Especificação
BACLOFENO 10MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
60000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
12
Especificação
BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
200
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
13
Especificação
BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML EV
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
14
Especificação
BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
300000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
15
Especificação
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
16

Especificação BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 20000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 17
Especificação CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 1000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 18
Especificação CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G
Unidade SCH
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 19
Especificação CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV FRASCO/AMPOLA 10ML
Unidade F/A
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 20
Especificação CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 10000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 21
Especificação CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 20000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote

1
Ordem 22
Especificação Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 100mg e excipiente qsp 1ml. - Ampola II: Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000mcg e excipiente qsp 1ml.
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 10000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 23
Especificação CITALOPRAM 20MG
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 3000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 24
Especificação CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 3000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 25
Especificação CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 26
Especificação CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 1200
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 27
Especificação CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 1500

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
28
Especificação
Cloranfenicol 500mg cápsula
Unidade
CAP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
150
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
29
Especificação
CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
30
Especificação
CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
31
Especificação
CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
32
Especificação
CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
15000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
33
Especificação
Cloridrato de Oxibuprocaina 4mg/ml (0,4%) solução oftálmica estéril, frasco com 10ml
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
34

Especificação
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
35

Especificação
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
1000000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
36

Especificação
Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada

Unidade
CAP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
37

Especificação
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML IM

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
1000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
38

Especificação
DESLANÓSIDO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA DE 2ML

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
39

Especificação
DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML COM COPO MEDIDA

Unidade

FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
40
Especificação
DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
41
Especificação
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML IM
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
42
Especificação
DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
50000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
43
Especificação
DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
44
Especificação
DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
45

Especificação
DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
46

Especificação
DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
3000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
47

Especificação
DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
48

Especificação
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANÇA

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
49

Especificação
EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
5000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
50

Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote

1
Ordem
51
Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
52
Especificação
ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
20000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
53
Especificação
ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA COM 10 ML
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
54
Especificação
FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV
Unidade
ampo
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
55
Especificação
FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
56
Especificação
FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FRASCO 20ML ORAL OU INALATÓRIO
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total

R\$ 0,0000
Lote 1
Ordem 57
Especificação FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 300
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 58
Especificação FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM/SC
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 500
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 59
Especificação FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA C/ 5 ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 60
Especificação GELATINA 3,5G/100ML + ASSOCIAÇÃO SOLUÇÃO PARA INFUSÃO EV FRASCO 500ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 20
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 61
Especificação GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10% AMPOLA 10ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 62
Especificação GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000

Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 63
Especificação HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML EV/SC
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 200
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 64
Especificação HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade AMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 65
Especificação HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL
Unidade Und
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 3000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 66
Especificação HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SUSPENSÃO OTOLÓGICA FRASCO 10ML GOTEJADOR
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 25
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 67
Especificação HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM/EV
Unidade F/A
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 68
Especificação LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO
Unidade CMP

Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
69
Especificação
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
70
Especificação
LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
71
Especificação
LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
200
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
72
Especificação
LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
73
Especificação
LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
500
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
74
Especificação

LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR FRASCO 20ML	
Unidade	FR
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	2000
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	75
Especificação	MANITOL 20% INJETÁVEL FRASCO 250ML EV
Unidade	FR
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	100
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	76
Especificação	METILFENIDATO CLORIDRATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO
Unidade	CMP
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	100000
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	77
Especificação	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML AMPOLA COM 5 ML EV
Unidade	AMP
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	100
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	78
Especificação	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO
Unidade	CMP
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	300
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1
Ordem	79
Especificação	MIDAZOLAN 5MG AMPOLA 3ML IM/EV
Unidade	AMP
Marca	
Valor Proposta	R\$ 0,0000
Quantidade	300
Valor Total	R\$ 0,0000

Lote	1	1Doc: Proc. Administrativo 1.204/2025 Anexo: Orcamento_SaudMed.pdf (14/21)	387/438
------	---	--	---------

Ordem
80
Especificação
MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
400
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
81
Especificação
MORFINA (SULFATO) 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1ML
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
82
Especificação
Mupirocina 20mg/g (2%) pomada 15g
Unidade
BIS
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
5000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
83
Especificação
NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
84
Especificação
NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA COM 15G
Unidade
BIS
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
85
Especificação
NIMESULIDA 100MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
300000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
86
Especificação
Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml
Unidade
ampo
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
87
Especificação
NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
200
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
88
Especificação
OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1 ML EV
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
89
Especificação
OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE EV
Unidade
F/A
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
100
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
90
Especificação
ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 2ML
Unidade
AMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
10000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
91
Especificação
OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
50000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
92
Especificação
OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
50000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
93
Especificação
PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
3000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
94
Especificação
PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
3000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
95
Especificação
PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML
Unidade
FR
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
96
Especificação
PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML
Unidade
Frsc
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
1500
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1
Ordem
97
Especificação
POLIVITAMINAS E MINERAIS COMPRIMIDO (VITAMINA C+VITAMINA E+ZINCO+ÁCIDO PANTOTÊNICO+VITAMINA B2+VITAMINA B6+VITAMINA B1+COBRE+VITAMINA A+VITAMINA D3+ÁCIDO FÓLICO+VITAMINA B12)
Unidade
CMP
Marca
Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

200000

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

98

Especificação

POLIVITAMINAS E MINERAIS XAROPE (VITAMINA B1+VITAMINA B2+VITAMINA B3+VITAMINA B6+VITAMINA B 12+VITAMINA A+VITAMINA C+VITAMINA E + VITAMINA D) FRASCO 120ML + COPO-MEDIDA

Unidade

FR

Marca

Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

3000

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

99

Especificação

PROPOFOL ENULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO 20 ML EV

Unidade

AMP

Marca

Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

100

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

100

Especificação

RETINOL (ACETATO) 10.000UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTALMICA TUBO COM 3,5G

Unidade

BIS

Marca

Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

50

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

101

Especificação

RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO

Unidade

CMP

Marca

Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

200000

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

102

Especificação

Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml

Unidade

FR

Marca

Valor Proposta

R\$ 0,0000

Quantidade

5000

Valor Total

R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem

103

Especificação

RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO

Unidade

CMP
Marca
Valor Proposta
R\$ 0,0000
Quantidade
200000
Valor Total
R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 104
Especificação RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO
Unidade CMP
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 900
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 105
Especificação ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML FRASCO DE 5ML
Unidade F/A
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 100
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 106
Especificação Sacarato de hidroxido ferrico 100mg/5ml solução injetavel EV ampola com 5 ml
Unidade ampo
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 20000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 107
Especificação SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 5000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 108
Especificação SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10ML
Unidade FR
Marca
Valor Proposta R\$ 0,0000
Quantidade 10000
Valor Total R\$ 0,0000

Lote 1
Ordem 109

Especificação
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA DE 10ML EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
100

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
110

Especificação
SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100ML + COPO-MEDIDA

Unidade
FR

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
500

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
111

Especificação
SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV

Unidade
F/A

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
112

Especificação
TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
113

Especificação
TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA

Unidade
CAP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
150

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
114

Especificação
TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
1500

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote

1

Ordem
115

Especificação
Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 5ml

Unidade
FR

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
2000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
116

Especificação
TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 5,0000

Quantidade
5000

Valor Total
R\$ 25.000,0000

Lote
1

Ordem
117

Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO

Unidade
CMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
300000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
118

Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 100ML

Unidade
FR

Marca

Valor Proposta
R\$ 0,0000

Quantidade
5000

Valor Total
R\$ 0,0000

Lote
1

Ordem
119

Especificação
VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL. AMPOLA DE 2ML IM/IV

Unidade
AMP

Marca

Valor Proposta
R\$ 7,2000

Quantidade
20000

Valor Total
R\$ 144.000,0000

Proc. Administrativo 6- 1.204/2025

De: Grazielle O. - FARM-CE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2025 às 09:13:48

Setores envolvidos:

DLC, SMS, SMS-COMP, FARM-CE

Licitação Medicamentos

Seguem em anexo Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência atualizados.

Para seguimento.

—

Grazielle Chibiaqui Ott

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_MEDICAMENTOS.pdf

TERMO_REFERENCIA_MEDICAMENTOS.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município dispõe de Farmácias Básicas Municipais distribuídas nos prédios públicos, que desempenham papel fundamental na dispensação de medicamentos em todo âmbito municipal. Esses estabelecimentos são essenciais para garantir o acesso da comunidade aos tratamentos necessários, contribuindo diretamente para a promoção e recuperação da saúde.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde demanda do fornecimento regular de medicamentos aos pacientes atendidos pelas Farmácias Básicas, bem como a reposição de insumos utilizados nas Unidades de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Os medicamentos requisitados são de fundamental importância, por serem imprescindíveis à manutenção, tratamento e/ou recuperação da saúde e, conseqüentemente, dos indivíduos atendidos por esses serviços.

A reposição constante dos estoques é imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, permitindo que os pacientes recebam atendimento adequado, sem interrupções nos tratamentos. A indisponibilidade desses medicamentos comprometeria diretamente a efetividade do cuidado prestado, gerando atrasos, agravamento de quadros clínicos e aumento da pressão sobre os atendimentos de urgência.

Além disso, a necessidade é reforçada pelo crescimento da demanda nas unidades de saúde, pela ampliação da oferta de atendimentos especializados e pelo surgimento de situações imprevistas, como eventos emergenciais. A manutenção de um fluxo regular de abastecimento é condição básica para garantir a resposta imediata a essas necessidades.

Este procedimento está alinhado ao compromisso de assegurar o funcionamento adequado da rede municipal de saúde, garantindo o atendimento integral à população, com qualidade, previsibilidade e continuidade dos serviços essenciais.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada à previsão orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual (LOA), que assegura a destinação de recursos para a execução do objeto proposto. Embora o órgão ainda não disponha de um Plano Anual de Contratações formalizado, a presente demanda é considerada essencial para o atendimento das necessidades institucionais e para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a contratação de uma empresa para o fornecimento de medicamentos, é importante o atendimento aos requisitos. Esses requisitos garantem que a contratação seja feita de forma adequada, considerando a qualidade dos produtos, a conformidade com normas e regulamentos, além de assegurar a eficiência e a transparência do processo.

Requisitos legais e regulatórios: é fundamental que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis à fabricação, fornecimento e comercialização de medicamentos. Isso inclui licenças, autorizações e certificações exigidas pelas autoridades competentes.

Quantidade e prazo de entrega: Os requisitos de quantidade mediante ordem de empenho e prazo de entrega devem ser realizados no prazo máximo de 20 dias, mediante envio via Ofício online à contratada.

Especificações técnicas: os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

Registro sanitário do produto: deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

Embalagem: o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

Lote: o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

Validade do medicamento: os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-Laboratorial. Os medicamentos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas teve como base a demanda do exercício anterior, estabelecida com as informações geradas pelo sistema SIGSS, utilizado para controle do estoque de medicamentos, bem como a previsão de aumento da necessidade dos itens, tendo em vista a abertura de mais Farmácias Básicas Municipais prevista para o corrente ano, assim como o aumento populacional e aumento da procura pelos medicamentos fornecidos pelo SUS, observados no município. Com essas informações e através de estudos de estimativa, foram definidas as quantidades necessárias para contratação de 12 meses.

Pedido de compra 320/2025.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Solução	Descrição da Solução	Análise
Parcerias com entes públicos ou consórcios	Firmar convênios ou termos de cooperação com outros entes ou consórcios públicos.	O Município dispõe de convênios, porém esses instrumentos vigentes não atendam à variedade, volume e periodicidade da demanda municipal. Havendo limitação na agilidade de fornecimento e na autonomia de gestão dos estoques.
Aquisição por contratação pública (licitação)	Contratação de empresa especializada via processo licitatório para fornecimento regular de medicamentos.	Solução viável e eficaz, com possibilidade de controle, previsibilidade e atendimento conforme demanda. Atende aos critérios de economicidade, legalidade e continuidade do serviço público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Dentre as alternativas analisadas, a contratação por meio de licitação pública foi identificada como a solução mais viável e eficiente para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo, inclusive, a prática atualmente adotada pelo Município. Essa modalidade permite maior controle sobre o processo de aquisição, observando os princípios da economicidade, legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos destinados à reposição dos estoques das Farmácias Básicas Municipais, bem como ao atendimento das demandas das Unidades de Saúde, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A adoção do Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo aquisições conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência da ata (12 meses), sem comprometer a regularidade no fornecimento.

Além da vantagem financeira, a modalidade contribui para a flexibilidade na gestão dos estoques, a padronização da qualidade dos medicamentos adquiridos e a agilidade nas reposições emergenciais, garantindo o atendimento adequado e oportuno à população.

Dessa forma, a contratação proposta assegura o suporte necessário à assistência farmacêutica municipal, sendo essencial para a manutenção da oferta de serviços de saúde de forma eficiente, segura e contínua.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação mostra-se mais vantajoso diante da diversidade de medicamentos a serem adquiridos, que possuem diferentes composições, apresentações, finalidades terapêuticas, fabricantes e faixas de preço. Esses fatores tornam inviável a adoção de um lote único, sob risco de comprometer a competitividade e a economicidade do certame.

A divisão por itens tem como objetivo ampliar a participação de fornecedores





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

especializados, promovendo maior concorrência e favorecendo a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento, em consonância com os princípios da isonomia e da ampla competitividade.

Assim, o parcelamento configura-se como medida técnica e economicamente justificada, contribuindo para a eficiência da contratação e para a adequada prestação dos serviços de saúde à população.

4.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica para presente contratação, a existência de contratações interdependentes que condicionem ou impactem diretamente a execução do objeto.

Eventuais contratações correlatas, como aquisição de materiais de apoio à dispensação ou manutenção de sistemas de gestão farmacêutica, podem ocorrer de forma paralela e independente, sem comprometer a execução do fornecimento de medicamentos.

Dessa forma, a presente contratação poderá ser realizada de maneira autônoma, sem prejuízo à continuidade e à eficiência da assistência farmacêutica prestada à população.

4.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade dos Fiscais de Contratos, designados (as) pelas autoridades competentes, conforme descritos no Termo de Referência.

4.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, considerando que se trata do fornecimento de medicamentos industrializados, cuja produção, comercialização e descarte são regulamentados por normas sanitárias específicas da ANVISA.

Contudo, em conformidade com o §1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MP e com o Decreto nº 7.746/2012, que tratam da adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, é recomendado ao fornecedor observar, sempre que possível e tecnicamente viável, medidas que contribuam para a redução do impacto ambiental, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais e sanitárias aplicáveis.

Entre essas medidas, destacam-se:

1. Utilização de embalagens secundárias com menor volume possível e produzidas com materiais recicláveis, que assegurem a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento;
2. Preferência por produtos com certificações de menor impacto ambiental, emitidas por órgãos reconhecidos como o INMETRO, quando disponíveis;
3. Priorização de insumos e práticas que reduzam o uso de materiais tóxicos ou de difícil degradação, observadas as diretrizes técnicas da ANVISA e da ABNT.

Dessa forma, contratada deve adotar práticas de responsabilidade ambiental compatíveis com a política de sustentabilidade da Administração Pública, sem comprometer





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos fornecidos.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o custo total da contratação será de aproximadamente de **R\$ R\$ 3.605.359,25 (três milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, durante o período de 12 (doze) meses.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, pretende-se assegurar o atendimento imediato e contínuo às demandas de saúde da população, por meio do fornecimento regular de medicamentos essenciais. Espera-se, assim, contribuir para a redução de sintomas, controle de doenças e recuperação da saúde dos pacientes atendidos nas Farmácias Básicas, Unidades de Saúde, CEO e SAMU.

Além disso, o fornecimento adequado de medicamentos viabiliza a execução de procedimentos odontológicos com suporte farmacológico apropriado, especialmente no pós-operatório, garantindo segurança e efetividade no tratamento.

A contratação também visa garantir a conformidade com as normativas do SUS e a legislação vigente, promovendo o acesso universal à assistência farmacêutica e assegurando o direito constitucional à saúde dos cidadãos do município

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Medianeira/PR, 12 de agosto de 2025. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT Coordenadora da Assistência Farmacêutica	ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT Secretária Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Saúde;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de medicamentos para distribuição nas farmácias básicas municipais e para uso nas unidades de saúde, CEO e SAMU, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2000	BIS	Acetonida de Triancinolona 1mg/g em base emoliente para uso odontológico (orabase). Bisnaga de 10g	4,17	8.340,00
2	1	100	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5ML	6,20	620,00
3	1	100	AMP	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML EV	15,86	1.586,00
4	1	10000	Frsc	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML	6,75	67.500,00
5	1	10000	FR	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML C/ COPO MEDIDA GRADUADO EM 2,5;5;7,5 E 10ML	7,36	73.600,00
6	1	5000	FR	AMBROXOL (CLORIDRATO) 7,5MG/ML GOTAS PARA USO ORAL E INALACAO COM 50ML	5,00	25.000,00
7	1	1000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML EV	5,64	5.640,00
8	1	100	AMP	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV	4,07	407,00
9	1	100	F/A	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV	6,87	687,00
10	1	1000	ampo	ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	3,33	3.330,00
11	1	60000	CMP	BACLOFENO 10MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,27	16.200,00
12	1	200	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML EV	1,41	282,00
13	1	100	FR	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML EV	36,82	3.682,00
14	1	300000	CMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	0,31	93.000,00
15	1	10000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	4,97	49.700,00
16	1	20000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	2,31	46.200,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				2ML IM/EV		
17	1	1000	CMP	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG COMPRIMIDO	1,27	1.270,00
18	1	100	SCH	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G	7,48	748,00
19	1	100	F/A	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV FRASCO/AMPOLA 10ML	91,03	9.103,00
20	1	10000	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	6,78	67.800,00
21	1	20000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM	2,18	43.600,00
22	1	10000	AMP	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Pirido	11,78	117.800,00
23	1	3000	CMP	CITALOPRAM 20MG	0,20	600,00
24	1	3000	CMP	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	2,42	7.260,00
25	1	100000	CMP	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	0,13	13.000,00
26	1	1200	CMP	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO	0,34	408,00
27	1	1500	CMP	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO	0,63	945,00
28	1	100	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	0,63	63,00
29	1	100	AMP	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	0,66	66,00
30	1	100000	CMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	0,55	55.000,00
31	1	15000	CMP	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO	4,18	62.700,00
32	1	100	FR	Cloridrato de Oxibuprocaina 4mg/ml (0,4%) solução oftálmica estéril, frasco com 10ml	26,18	2.618,00
33	1	3000	CMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	0,46	1.380,00
34	1	1000000	CMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	0,23	230.000,00
35	1	300000	CAP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada	0,71	213.000,00
36	1	1000	AMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML IM	3,04	3.040,00
37	1	100	AMP	DESLANÓSIDO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA DE 2ML	2,07	207,00
38	1	5000	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML COM COPO MEDIDA	5,36	26.800,00
39	1	5000	FR	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	9,83	49.150,00
40	1	20000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML IM	1,63	32.600,00
41	1	50000	CMP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA	0,37	18.500,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				16MG COMPRIMIDO		
42	1	10000	AMP	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV	12,23	122.300,00
43	1	10000	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR	9,18	91.800,00
44	1	100	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML EV	8,39	839,00
45	1	3000	CMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	0,18	540,00
46	1	100	AMP	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML EV	3,56	356,00
47	1	100	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO SERINGA PRÉ-ENCHIDA	28,57	2.857,00
48	1	5000	AMP	EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC	1,47	7.350,00
49	1	300000	CMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	0,68	204.000,00
50	1	20000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	1,79	35.800,00
51	1	20000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	2,31	46.200,00
52	1	100	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA COM 10 ML	18,88	1.888,00
53	1	1000	ampo	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	3,01	3.010,00
54	1	1000	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV	3,39	3.390,00
55	1	5000	FR	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FRASCO 20ML ORAL OU INALATÓRIO	9,25	46.250,00
56	1	300	AMP	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV	8,12	2.436,00
57	1	500	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM/SC	3,24	1.620,00
58	1	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA C/ 5 ML EV	8,78	878,00
59	1	100	AMP	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10% AMPOLA 10ML EV	1,93	193,00
60	1	5000	AMP	GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV	0,86	4.300,00
61	1	200	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML EV/SC	18,43	3.686,00
62	1	100	AMP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	9,07	907,00
63	1	3000	Und	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	5,84	17.520,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

64	1	25	FR	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SUSPENSÃO	15,57	389,25
65	1	5000	F/A	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM/EV	7,55	37.750,00
66	1	100000	CMP	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	1,17	117.000,00
67	1	100000	CMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	0,57	57.000,00
68	1	5000	FR	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML	16,23	81.150,00
69	1	200	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML	73,91	14.782,00
70	1	1000	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL	6,71	6.710,00
71	1	500	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20ML	8,57	4.285,00
72	1	2000	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML	6,51	13.020,00
73	1	100	FR	MANITOL 20% INJETÁVEL FRASCO 250ML EV	13,23	1.323,00
74	1	100000	CMP	METILFENIDATO CLORIDRATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	0,78	78.000,00
75	1	100	AMP	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML AMPOLA COM 5 ML EV	28,02	2.802,00
76	1	300	CMP	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	2,53	759,00
77	1	300	AMP	MIDAZOLAN 5MG AMPOLA 3ML IM/EV	3,76	1.128,00
78	1	400	AMP	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV	6,26	2.504,00
79	1	1000	AMP	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1ML	4,42	4.420,00
80	1	5000	BIS	Mupirocina 20mg/g (2%) pomada 15g	15,52	77.600,00
81	1	100	AMP	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	7,18	718,00
82	1	10000	BIS	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA COM 15G	4,14	41.400,00
83	1	300000	CMP	NIMESULIDA 100MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,17	51.000,00
84	1	100	ampo	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml	40,17	4.017,00
85	1	200	AMP	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML EV	4,45	890,00
86	1	100	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1 ML EV	3,70	370,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

87	1	100	F/A	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE EV	18,29	1.829,00
88	1	10000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 2ML	2,34	23.400,00
89	1	50000	CMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	1,53	76.500,00
90	1	50000	CMP	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	2,77	138.500,00
91	1	3000	CMP	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	0,24	720,00
92	1	3000	CMP	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	0,43	1.290,00
93	1	1000	FR	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML	18,23	18.230,00
94	1	1500	Frsc	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML	28,75	43.125,00
95	1	200000	CMP	POLIVITAMINAS E MINERAIS COMPRIMIDO (VITAMINA C+VITAMINA E+ZINCO+ÁCIDO PANTOTÊNICO+VITAMINA B2+VITAMINA B6+VITAMINA B1+COBRE+VITAMINA A+VITAMINA D3+ÁCIDO FÓLICO+VITAMINA B12)	0,21	42.000,00
96	1	3000	FR	POLIVITAMINAS E MINERAIS XAROPE (VITAMINA B1+VITAMINA B2+VITAMINA B3+VITAMINA B6+VITAMINA B12+VITAMINA A+VITAMINA C+VITAMINA E + VITAMINA D) FRASCO 120ML + COPO-MEDIDA	4,34	13.020,00
97	1	100	AMP	PROPOFOL ENULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO 20 ML EV	19,71	1.971,00
98	1	50	BIS	RETINOL (ACETATO) 10.000UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA	16,68	834,00
99	1	200000	CMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	0,24	48.000,00
100	1	5000	FR	Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml	19,38	96.900,00
101	1	200000	CMP	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	0,27	54.000,00
102	1	900	CMP	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	0,50	450,00
103	1	100	F/A	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML FRASCO DE 5ML	11,91	1.191,00
104	1	20000	ampo	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml solução injetável EV ampola com 5 ml	15,88	317.600,00
105	1	5000	FR	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	2,53	12.650,00
106	1	10000	FR	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10ML	2,67	26.700,00
107	1	100	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA DE 10ML EV	1,58	158,00
108	1	500	FR	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100ML + COPO-	4,56	2.280,00

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				MEDIDA		
109	1	300	F/A	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV	19,97	5.991,00
110	1	300	AMP	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC	2,69	807,00
111	1	150	CAP	TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA	0,76	114,00
112	1	1500	CMP	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	0,68	1.020,00
113	1	2000	FR	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 5ml	8,48	16.960,00
114	1	5000	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV	2,35	11.750,00
115	1	300000	CMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	0,14	42.000,00
116	1	5000	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 100ML	3,72	18.600,00
117	1	20000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL. AMPOLA DE 2ML IM/IV	1,81	36.200,00
VALOR TOTAL						3.605.359,25

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como comum(ns), pois trata-se de itens padronizados, com especificações técnicas objetivas, com ampla oferta no mercado e regulamentação pela Anvisa.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, Art. 298, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e Art. 30 do Decreto Municipal nº 312 de 2023.

1.5. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto dessa contratação possui previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a destinação de recursos para sua execução. Embora o órgão não possua um Plano de Contratações Anual formalizado, a demanda é essencial para o atendimento das necessidades institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI e GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E> e informe o código 6C99-D87A-CB8F-643E





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 4.1. O prazo de entrega dos itens é de 20 dias, contados da emissão do empenho/ordem de fornecimento, conforme quantidades solicitadas.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço CAF - Rua Sarandi, 1275. Ipê.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

contratual.

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(s) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.

5.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr(a). Sra Grazielle Chibiaqui Ott, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

6.1.1. Fornece todas as informações e documentos necessários à execução do objeto





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

contratado;

- 6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;
- 6.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;
- 6.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;
- 6.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;
- 6.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Constituem obrigações da contratada:
 - 7.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;
 - 7.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;
 - 7.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;
 - 7.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;
 - 7.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou irregularidades identificadas na execução dos serviços;
 - 7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;
 - 7.1.7. Fornece, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;
 - 7.1.8. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1. o prazo de validade;
- 8.9.2. a data da emissão;
- 8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.9.5. o valor a pagar; e
- 8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

8.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco,





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços para a presente contratação, pelas seguintes razões:

9.2.1. **Demanda contínua e variável:** A aquisição de medicamentos atende a uma demanda permanente, porém com variações nas quantidades e tipos de itens solicitados, de acordo com os atendimentos realizados pelas unidades de saúde e as necessidades da população.

9.2.2. **Padronização e economia de escala:** A centralização da contratação por meio do sistema de registro de preços permite padronizar os medicamentos adquiridos, otimizando o controle farmacêutico, racionalizando o uso de recursos e possibilitando ganhos financeiros decorrentes da economia de escala.

9.2.3. **Previsibilidade orçamentária e planejamento:** A formalização da ata de registro de preços permite à Administração prever os custos com maior precisão, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoques, além de garantir maior agilidade na aquisição conforme a demanda efetiva.

Forma de Fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.5.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

9.6.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.6.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.7. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: A exigência da certidão negativa de feitos sobre falência tem fundamento na necessidade de garantir que a empresa contratada possua solvência financeira e capacidade para cumprir suas obrigações contratuais. A comprovação de que a empresa não está falida ou em recuperação judicial resguarda o erário e evita prejuízos à Administração Pública decorrentes de possíveis descumprimentos contratuais. A exigência da certidão negativa de falência é um critério objetivo e não restritivo, uma vez que apenas impede a participação de empresas que já estejam em situação de insolvência legalmente reconhecida.

9.8. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá:

9.8.1. Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: A exigência da apresentação da Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) justifica-se em razão da natureza da presente licitação, que trata de atividade que exige elevado grau de responsabilidade técnica, controle sanitário e observância às normas regulatórias específicas do setor farmacêutico. Tal exigência não configura restrição indevida à competitividade, mas sim medida protetiva para a Administração Pública e, principalmente, para a saúde dos cidadãos. A Certidão de Regularidade comprova que a empresa está em dia com suas obrigações perante o órgão de classe, atestando que possui um Responsável Técnico Farmacêutico legalmente habilitado e que suas atividades são exercidas em conformidade com a legislação específica.

9.8.2. Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998;

9.8.3. Licença Sanitária Municipal do Licitante expedida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

9.8.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

9.8.5. Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: a exigência dos documentos listados nos subitens 9.9.2 a 9.9.5 justifica-se pela natureza sensível do objeto licitado, o fornecimento de medicamentos, cuja comercialização, fabricação e distribuição estão sujeitas a rigorosos controles sanitários e legais, com vistas à preservação da saúde pública e à segurança dos pacientes.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Nesse sentido, com fundamento na **Portaria MS nº 3.765, de 20 de outubro de 1998**, e demais normas correlatas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a apresentação da documentação a seguir é imprescindível:

- **Autorização de Funcionamento (AFE) — item 9.9.2:** comprova que a empresa está legalmente autorizada pela ANVISA a exercer atividades de fabricação, distribuição e/ou importação de medicamentos, sendo essencial para garantir que o fornecedor atue dentro dos parâmetros legais e sanitários vigentes.
- **Licença Sanitária Municipal — item 9.9.3:** demonstra que a empresa está regularmente fiscalizada pela Vigilância Sanitária local, atestando que suas instalações físicas, procedimentos e condições operacionais estão em conformidade com as normas de higiene, armazenamento e manipulação exigidas para o setor farmacêutico.
- **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) — item 9.9.4:** comprova que a empresa fabricante adota padrões adequados de qualidade, segurança e eficácia na produção dos medicamentos, conforme requisitos técnicos exigidos pela ANVISA. A exigência deste documento é fundamental para evitar o fornecimento de produtos com riscos sanitários, falhas terapêuticas ou contaminações.
- **Certificado de Registro de Produto — item 9.9.5:** garante que os medicamentos ofertados estão devidamente registrados na ANVISA, após análise técnica e científica da eficácia, segurança e qualidade, sendo, portanto, autorizado(s) para comercialização em território nacional.

Tais exigências não configuram restrição indevida à competitividade, pois decorrem de regulamentações específicas do setor farmacêutico e têm por finalidade assegurar que os medicamentos a serem adquiridos pelo poder público sejam seguros, eficazes e produzidos por fornecedores devidamente regularizados. A ausência desses documentos comprometeria não apenas a legalidade do certame, mas principalmente a integridade do serviço de saúde pública e a segurança da população usuária dos produtos licitados.

9.9. As certidões acima indicadas deverão estar em vigência na data do certame, conforme o caso.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.605.359,25 (três milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
416	0700510303001320723372320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0 - Recursos Ordinários (Livres)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 12 de agosto de 2025. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO TERMO	ORDENADOR DA DESPESA
<u>GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT</u> <i>Coordenadora da Assistência Farmacêutica</i>	<u>ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT</u> <i>Secretária Municipal de Saúde</i>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C99-D87A-CB8F-643E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 13/08/2025 09:28:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT (CPF 005.XXX.XXX-00) em 13/08/2025 09:33:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C99-D87A-CB8F-643E>

Proc. Administrativo 7- 1.204/2025

De: Grazielle O. - FARM-CE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 14:50:14

Setores envolvidos:

DLC, SMS, SMS-COMP, FARM-CE

Licitação Medicamentos

Segue Termo de Referência ajustado.

—

Grazielle Chibiaqui Ott

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_MEDICAMENTOS_OK.pdf



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Secretaria Municipal de Saúde;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

A(s) Secretaria(s) supracitada(s) vêm solicitar as medidas necessárias para realização de PROCESSO LICITATÓRIO para contratação do seguinte OBJETO:

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de medicamentos para distribuição nas farmácias básicas municipais e para uso nas unidades de saúde, CEO e SAMU, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	2000	BIS	Acetonida de Triancinolona 1mg/g em base emoliente para uso odontológico (orabase). Bisnaga de 10g	4,17	8.340,00
2	1	100	AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5ML	6,20	620,00
3	1	100	AMP	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML EV	15,86	1.586,00
4	1	10000	Frsc	AMBROXOL CLORIDRATO 3MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO COM 120ML	6,75	67.500,00
5	1	10000	FR	AMBROXOL CLORIDRATO 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML C/ COPO MEDIDA GRADUADO EM 2,5;5;7,5 E 10ML	7,36	73.600,00
6	1	5000	FR	AMBROXOL (CLORIDRATO) 7,5MG/ML GOTAS PARA USO ORAL E INALACAO COM 50ML	5,00	25.000,00
7	1	1000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA COM 10ML EV	5,64	5.640,00
8	1	100	AMP	AMIODARONA CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 3ML EV	4,07	407,00
9	1	100	F/A	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV	6,87	687,00
10	1	1000	ampo	ATROPINA SULFATO 0,50MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	3,33	3.330,00
11	1	60000	CMP	BACLOFENO 10MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,27	16.200,00
12	1	200	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML EV	1,41	282,00
13	1	100	FR	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250ML EV	36,82	3.682,00
14	1	225000	CMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO – COTA PRINCIPAL	0,31	69.750,00
15	1	10000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	4,97	49.700,00
16	1	20000	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA	2,31	46.200,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				2ML IM/EV		
17	1	1000	CMP	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG COMPRIMIDO	1,27	1.270,00
18	1	100	SCH	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM PÓ SACHÊ 5G	7,48	748,00
19	1	100	F/A	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV FRASCO/AMPOLA 10ML	91,03	9.103,00
20	1	10000	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	6,78	67.800,00
21	1	20000	AMP	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM	2,18	43.600,00
22	1	7500	AMP	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Pirido - COTA PRINCIPAL	11,78	88.350,00
23	1	3000	CMP	CITALOPRAM 20MG	0,20	600,00
24	1	3000	CMP	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	2,42	7.260,00
25	1	100000	CMP	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	0,13	13.000,00
26	1	1200	CMP	CLONIDINA CLORIDRATO 0,100MG COMPRIMIDO	0,34	408,00
27	1	1500	CMP	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG COMPRIMIDO	0,63	945,00
28	1	100	AMP	CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	0,63	63,00
29	1	100	AMP	CLORETO DE SODIO 20% INJETAVEL AMP DE 10 ML EV	0,66	66,00
30	1	100000	CMP	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	0,55	55.000,00
31	1	15000	CMP	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG. FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO	4,18	62.700,00
32	1	100	FR	Cloridrato de Oxibuprocaina 4mg/ml (0,4%) solução oftálmica estéril, frasco com 10ml	26,18	2.618,00
33	1	3000	CMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	0,46	1.380,00
34	1	750000	CMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COTA PRINCIPAL	0,23	172.500,00
35	1	225000	CAP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada - COTA PRINCIPAL	0,71	159.750,00
36	1	1000	AMP	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 5ML IM	3,04	3.040,00
37	1	100	AMP	DESLANÓSIDO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA DE 2ML	2,07	207,00
38	1	5000	FR	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120ML COM COPO MEDIDA	5,36	26.800,00
39	1	5000	FR	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO COM 20ML	9,83	49.150,00
40	1	20000	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML AMPOLA 3ML IM	1,63	32.600,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

41	1	50000	CMP	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG COMPRIMIDO	0,37	18.500,00
42	1	7500	AMP	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV – COTA PRINCIPAL	12,23	91.725,00
43	1	7500	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR – COTA PRINCIPAL	9,18	68.850,00
44	1	100	AMP	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML AMPOLA 20ML EV	8,39	839,00
45	1	3000	CMP	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	0,18	540,00
46	1	100	AMP	DOPAMINA CLORIDRATO 5MG/ML AMPOLA 10ML EV	3,56	356,00
47	1	100	AMP	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO SUBCUTÂNEO/INTRAVENOSO SERINGA PRÉ-ENCHIDA	28,57	2.857,00
48	1	5000	AMP	EPINEFRINA 1MG AMPOLA DE 1ML IM/EV/SC	1,47	7.350,00
49	1	225000	CMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO	0,68	153.000,00
50	1	20000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	1,79	35.800,00
51	1	20000	AMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	2,31	46.200,00
52	1	100	AMP	ETOMIDATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EV AMPOLA COM 10 ML	18,88	1.888,00
53	1	1000	ampo	FENITOINA SODICA 50MG/ML AMPOLA 5ML IM/EV	3,01	3.010,00
54	1	1000	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV	3,39	3.390,00
55	1	5000	FR	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML FRASCO 20ML ORAL OU INALATÓRIO	9,25	46.250,00
56	1	300	AMP	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV	8,12	2.436,00
57	1	500	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 1ML IM/SC	3,24	1.620,00
58	1	100	AMP	FLUMAZENIL 0,1MG/ML AMPOLA C/ 5 ML EV	8,78	878,00
59	1	100	AMP	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML - 10% AMPOLA 10ML EV	1,93	193,00
60	1	5000	AMP	GLICOSE SOLUÇÃO 50% AMPOLA 10 ML EV	0,86	4.300,00
61	1	200	AMP	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML AMPOLA 5ML EV/SC	18,43	3.686,00
62	1	100	AMP	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	9,07	907,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

63	1	3000	Und	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	5,84	17.520,00
64	1	25	FR	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SUSPENSÃO	15,57	389,25
65	1	5000	F/A	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL IM/EV	7,55	37.750,00
66	1	75000	CMP	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO – COTA PRINCIPAL	1,17	87.750,00
67	1	100000	CMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	0,57	57.000,00
68	1	3750	FR	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML – COTA PRINCIPAL	16,23	60.862,50
69	1	200	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY FRASCO COM 50ML	73,91	14.782,00
70	1	1000	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 1% SEM VASOCONSTRITOR. FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTENDO 20 ML. SOLUCAO INJETAVEL	6,71	6.710,00
71	1	500	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20ML	8,57	4.285,00
72	1	2000	FR	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO 20ML	6,51	13.020,00
73	1	100	FR	MANITOL 20% INJETÁVEL FRASCO 250ML EV	13,23	1.323,00
74	1	100000	CMP	METILFENIDATO CLORIDRATO CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	0,78	78.000,00
75	1	100	AMP	METOPROLOL TARTARATO 1 MG/ML AMPOLA COM 5 ML EV	28,02	2.802,00
76	1	300	CMP	MIDAZOLAN 15MG COMPRIMIDO	2,53	759,00
77	1	300	AMP	MIDAZOLAN 5MG AMPOLA 3ML IM/EV	3,76	1.128,00
78	1	400	AMP	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 10ML IM/EV	6,26	2.504,00
79	1	1000	AMP	MORFINA (SULFATO) 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 1ML	4,42	4.420,00
80	1	5000	BIS	Mupirocina 20mg/g (2%) pomada 15g	15,52	77.600,00
81	1	100	AMP	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMPOLA 1ML IM/EV	7,18	718,00
82	1	10000	BIS	NEOMICINA (SULFATO) 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA COM 15G	4,14	41.400,00
83	1	300000	CMP	NIMESULIDA 100MG, FORMA DE APRESENTACAO, COMPRIMIDO; VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,17	51.000,00
84	1	100	ampo	Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável, ampola de 5ml	40,17	4.017,00
85	1	200	AMP	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA 4ML EV	4,45	890,00
86	1	100	AMP	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA DE 1	3,70	370,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				ML EV		
87	1	100	F/A	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE EV	18,29	1.829,00
88	1	10000	AMP	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA COM 2ML	2,34	23.400,00
89	1	50000	CMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	1,53	76.500,00
90	1	37500	CMP	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO – COTA PRINCIPAL	2,77	103.875,00
91	1	3000	CMP	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	0,24	720,00
92	1	3000	CMP	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO	0,43	1.290,00
93	1	1000	FR	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML	18,23	18.230,00
94	1	1500	Frsc	PERICIAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 20ML	28,75	43.125,00
95	1	200000	CMP	POLIVITAMINAS E MINERAIS COMPRIMIDO (VITAMINA C+VITAMINA E+ZINCO+ÁCIDO PANTOTÊNICO+VITAMINA B2+VITAMINA B6+VITAMINA B1+COBRE+VITAMINA A+VITAMINA D3+ÁCIDO FÓLICO+VITAMINA B12)	0,21	42.000,00
96	1	3000	FR	POLIVITAMINAS E MINERAIS XAROPE (VITAMINA B1+VITAMINA B2+VITAMINA B3+VITAMINA B6+VITAMINA B12+VITAMINA A+VITAMINA C+VITAMINA E + VITAMINA D) FRASCO 120ML + COPO-MEDIDA	4,34	13.020,00
97	1	100	AMP	PROPOFOL ENULSÃO INJETÁVEL 10 MG/ML FRASCO 20 ML EV	19,71	1.971,00
98	1	50	BIS	RETINOL (ACETATO) 10.000UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA	16,68	834,00
99	1	200000	CMP	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	0,24	48.000,00
100	1	3750	FR	Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml – COTA PRINCIPAL	19,38	72.675,00
101	1	200000	CMP	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	0,27	54.000,00
102	1	900	CMP	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	0,50	450,00
103	1	100	F/A	ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML FRASCO DE 5ML	11,91	1.191,00
104	1	15000	ampo	Sacarato de hidróxido ferroso 100mg/5ml solução injetável EV ampola com 5 ml – COTA PRINCIPAL	15,88	238.200,00
105	1	5000	FR	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	2,53	12.650,00
106	1	10000	FR	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL FRASCO 10ML	2,67	26.700,00
107	1	100	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	1,58	158,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

				AMPOLA DE 10ML EV		
108	1	500	FR	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100ML + COPO-MEDIDA	4,56	2.280,00
109	1	300	F/A	SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/EV	19,97	5.991,00
110	1	300	AMP	TERBUTALINA SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML EV/SC	2,69	807,00
111	1	150	CAP	TETRACICLINA 500 MG CÁPSULA	0,76	114,00
112	1	1500	CMP	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	0,68	1.020,00
113	1	2000	FR	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica estéril, frasco com 5ml	8,48	16.960,00
114	1	5000	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2ML IM/EV	2,35	11.750,00
115	1	300000	CMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	0,14	42.000,00
116	1	5000	FR	VITAMINAS DO COMPLEXO B FRASCO 100ML	3,72	18.600,00
117	1	20000	AMP	VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETAVEL. AMPOLA DE 2ML IM/IV	1,81	36.200,00
118	1	75000	CMP	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA 25% ORIGINADA DO LOTE 14	0,31	23.250,00
119	1	2500	AMP	Cianocobalamina + Cloridrato de Piridoxina + Cloridrato de Tiamina solução injetável 5000mcg, divididos em 2 ampolas, sendo: - Ampola I: Cloridrato de Tiamina (Vitamina B1) 100mg, Cloridrato de Pirido - COTA RESERVADA 25% ORIGINADA DO LOTE 22	11,78	29.450,00
120	1	250000	CMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 34	0,23	57.500,00
121	1	75000	CAP	Cloridrato de Venlafaxina 75mg cápsulas duras de liberação prolongada - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 35	0,71	53.250,00
122	1	2500	AMP	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML+ FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML EV - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 42	12,23	30.575,00
123	1	2500	AMP	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML , FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA CONTENDO 1ML VIA DE ADMINISTRACAO INTRA MUSCULAR - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 43	9,18	22.950,00
124	1	75000	CMP	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 49	0,68	51.000,00

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

125	1	25000	CMP	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 66	1,17	29.250,00
126	1	1250	FR	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS. FRASCO COM 20ML - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 68	16,23	20.287,50
127	1	12500	CMP	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 90	2,77	34.625,00
128	1	1250	FR	Risperidona 1mg/ml solução oral frasco com 30ml - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 100	19,38	24.225,00
129	1	5000	ampo	Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml solução injetável EV ampola com 5 ml - COTA RESERVADA 25% - ORIGINADA DO LOTE 104	15,88	79.400,00
VALOR TOTAL						3.605.359,25

1.2. O(s) objeto(s) desta contratação são caracterizados como comum(ns), pois trata-se de itens padronizados, com especificações técnicas objetivas, com ampla oferta no mercado e regulamentação pela Anvisa.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133 de 2021, Art. 298, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e Art. 30 do Decreto Municipal nº 312 de 2023.

1.5. Na prorrogação que trata o item anterior, é possível a renovação dos quantitativos estabelecidos na fase de planejamento do Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, até o limite originário, a critério e necessidade da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086 de 2022 e no Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos de 2023 do Conselho da Justiça Federal.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto dessa contratação possui previsão orçamentária estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a destinação de recursos para sua execução. Embora o órgão não possua um Plano de Contratações Anual formalizado, a demanda é essencial para o atendimento das necessidades institucionais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

- 3.2. **Requisitos legais e regulatórios:** é fundamental que a empresa contratada esteja em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis à fabricação, fornecimento e comercialização de medicamentos. Isso inclui licenças, autorizações e certificações exigidas pelas autoridades competentes.
- 3.3. **Quantidade e prazo de entrega:** Os requisitos de quantidade mediante ordem de empenho e prazo de entrega devem ser realizados no prazo máximo de 20 dias, mediante envio via Ofício online à contratada.
- 3.4. **Especificações técnicas:** os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.
- 3.5. **Registro sanitário do produto:** deverá ser entregue junto com a proposta de preços, prova de registro do medicamento emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.
- 3.6. **Embalagem:** o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
- 3.7. **Lote:** o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- 3.8. **Validade do medicamento:** os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-Laboratorial. Os medicamentos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 4.1. O prazo de entrega dos itens é de 20 dias, contados da emissão do empenho/ordem de fornecimento, conforme quantidades solicitadas.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço CAF - Rua Sarandi, 1275. Ipê.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O fiscal e o gestor do contrato acompanharão a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. O relatório deverá ser ratificado pelo Gestor do contrato.

5.12. O gestor do contrato, ou servidor designado por este, deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13. O instrumento contratual decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, Sr(a). Sra Grazielle Chibiaqui Ott, devidamente designado(a) pela Autoridade Competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da Administração contratante:

6.1.1. Fornece todas as informações e documentos necessários à execução do objeto contratado;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado ou comissão, anotando em registro próprio as ocorrências verificadas;

6.1.3. Comunicar formalmente à contratada sobre irregularidades na execução dos serviços, fixando prazo para a devida correção;

6.1.4. Prestar os esclarecimentos necessários ao bom desempenho contratual;

6.1.5. Efetuar o pagamento à contratada nas condições e prazos estabelecidos no contrato;

6.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações previstas no termo de referência e demais documentos contratuais;

6.1.7. Aplicar as sanções cabíveis em caso de inadimplemento, na forma da legislação aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

7.1.1. Executar o objeto contratado conforme as condições, prazos, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, na proposta vencedora e no contrato;

7.1.2. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação;

7.1.3. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e securitários relacionados à execução dos serviços;

7.1.4. Submeter previamente à aprovação da Administração qualquer intenção de subcontratação, observados os limites e requisitos previstos no contrato e no art. 48, inciso II, da LC nº 123/2006;

7.1.5. Corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, as falhas ou





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

irregularidades identificadas na execução dos serviços;

7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços;

7.1.7. Fornece, sempre que solicitado, documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como outras informações necessárias ao acompanhamento contratual;

7.1.8. Comunicar, de imediato, quaisquer fatos que possam comprometer a execução regular do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.9.1. o prazo de validade;
- 8.9.2. a data da emissão;
- 8.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.9.5. o valor a pagar; e
- 8.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Prazo de pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

Forma de pagamento

8.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 8.15.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. Será utilizado o sistema de Registro de Preços para a presente contratação, pelas seguintes razões:

- 9.2.1. **Demanda contínua e variável:** A aquisição de medicamentos atende a uma demanda permanente, porém com variações nas quantidades e tipos de itens solicitados, de acordo com os atendimentos realizados pelas unidades de saúde e as necessidades da população.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.2.2. **Padronização e economia de escala:** A centralização da contratação por meio do sistema de registro de preços permite padronizar os medicamentos adquiridos, otimizando o controle farmacêutico, racionalizando o uso de recursos e possibilitando ganhos financeiros decorrentes da economia de escala.

9.2.3. **Previsibilidade orçamentária e planejamento:** A formalização da ata de registro de preços permite à Administração prever os custos com maior precisão, facilitando o planejamento orçamentário e a gestão de estoques, além de garantir maior agilidade na aquisição conforme a demanda efetiva.

Forma de Fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.5. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.5.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.

9.5.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.5.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

9.5.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.5.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.5.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **Cartão CNPJ**;

9.6.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.3. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, quando vencido, comprovado com a CND Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

9.6.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa**





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

da União administrados pela Secretaria da Receita Federal e com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura da sessão pública;

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.7. Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura da sessão pública;

9.6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.6.9. Declaração, sob pena da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, VI da Lei 14133/2021).

9.7. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: A exigência da certidão negativa de feitos sobre falência tem fundamento na necessidade de garantir que a empresa contratada possua solvência financeira e capacidade para cumprir suas obrigações contratuais. A comprovação de que a empresa não está falida ou em recuperação judicial resguarda o erário e evita prejuízos à Administração Pública decorrentes de possíveis descumprimentos contratuais. A exigência da certidão negativa de falência é um critério objetivo e não restritivo, uma vez que apenas impede a participação de empresas que já estejam em situação de insolvência legalmente reconhecida.

9.8. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá:

9.8.1. Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: A exigência da apresentação da Certidão de Regularidade expedida pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF) justifica-se em razão da natureza da presente licitação, que trata de atividade que exige elevado grau de responsabilidade técnica, controle sanitário e observância às normas regulatórias específicas do setor farmacêutico. Tal exigência não configura restrição indevida à competitividade, mas sim medida protetiva para a Administração Pública e, principalmente, para a saúde dos cidadãos. A Certidão de Regularidade comprova que a empresa está em dia com suas obrigações perante o órgão de classe, atestando que possui um Responsável Técnico Farmacêutico legalmente habilitado e que suas atividades são exercidas em conformidade com a legislação específica.

Assinado por 2 pessoas: GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT e ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8> e informe o código 784A-4CE6-FD18-98F8





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

9.8.2. Cópia da Autorização de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, com as atividades compatíveis para: indústria, distribuidora, e/ou importadora de medicamentos, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998;

9.8.3. Licença Sanitária Municipal do Licitante expedida pela Vigilância Sanitária da sede da empresa, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

9.8.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

9.8.5. Certificado de Registro de Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde N.º 3.765, de 20 de Outubro de 1998.

MOTIVAÇÃO CIRCUNSTANCIADA: a exigência dos documentos listados nos subitens 9.8.2 a 9.8.5 justifica-se pela natureza sensível do objeto licitado, o fornecimento de medicamentos, cuja comercialização, fabricação e distribuição estão sujeitas a rigorosos controles sanitários e legais, com vistas à preservação da saúde pública e à segurança dos pacientes.

Nesse sentido, com fundamento na **Portaria MS nº 3.765, de 20 de outubro de 1998**, e demais normas correlatas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a apresentação da documentação a seguir é imprescindível:

- **Autorização de Funcionamento (AFE) — item 9.8.2:** comprova que a empresa está legalmente autorizada pela ANVISA a exercer atividades de fabricação, distribuição e/ou importação de medicamentos, sendo essencial para garantir que o fornecedor atue dentro dos parâmetros legais e sanitários vigentes.
- **Licença Sanitária Municipal — item 9.8.3:** demonstra que a empresa está regularmente fiscalizada pela Vigilância Sanitária local, atestando que suas instalações físicas, procedimentos e condições operacionais estão em conformidade com as normas de higiene, armazenamento e manipulação exigidas para o setor farmacêutico.
- **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPF) — item 9.8.4:** comprova que a empresa fabricante adota padrões adequados de qualidade, segurança e eficácia na produção dos medicamentos, conforme requisitos técnicos exigidos pela ANVISA. A exigência deste documento é fundamental para evitar o fornecimento de produtos com riscos sanitários, falhas terapêuticas ou contaminações.
- **Certificado de Registro de Produto — item 9.8.5:** garante que os medicamentos ofertados estão devidamente registrados na ANVISA, após análise técnica e científica da eficácia, segurança e qualidade, sendo, portanto, autorizado(s) para comercialização em território nacional.

Tais exigências não configuram restrição indevida à competitividade, pois decorrem de regulamentações específicas do setor farmacêutico e têm por finalidade assegurar que os medicamentos a serem adquiridos pelo poder público sejam seguros, eficazes e produzidos por fornecedores devidamente regularizados. A ausência desses documentos comprometeria não apenas a legalidade do certame, mas principalmente





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

a integridade do serviço de saúde pública e a segurança da população usuária dos produtos licitados.

9.9. As certidões acima indicadas deverão estar em vigência na data do certame, conforme o caso.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.605.359,25 (três milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, compreendendo o todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente desta licitação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
416	0700510303001320723372320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
371	0700310302001120663390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Medianeira/PR, 15 de agosto de 2025. Assinado digitalmente.

RESPONSÁVEL PELO TERMO	ORDENADOR DA DESPESA
<u>GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT</u> Coordenadora da Assistência Farmacêutica	<u>ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT</u> Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 784A-4CE6-FD18-98F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GRAZIELLE CHIBIAQUI OTT (CPF 005.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 15:43:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.XXX.XXX-90) em 18/08/2025 16:41:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/784A-4CE6-FD18-98F8>

Proc. Administrativo 8- 1.204/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 15/08/2025 às 15:44:55

Setores (CC):

ADM-PGM, DC

Segue minuta de edital para análise jurídica no exercício do controle prévio de legalidade expresso no art. 53 da lei 14.133/2021.

Concomitante, segue para parecer contábil.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Anexos:

MINUTA_EDITAL_PREGAO_ELET_REGISTRO_DE_PRECOS.docx

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 18/08/2025 às 10:38:38

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, referente a registro de preços visando contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para **DISTRIBUIÇÃO NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS E PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CEO E SAMU UBS**, conforme condições e exigências estabelecidas no expediente.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, *não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação*. Vale ressaltar que preços, quantitativos e descritivos não se mostra tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico e não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público.

A modalidade escolhida é apropriada já que o art. 29 da Lei 14.133/21 exige que se adote o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, o que é o caso do expediente.

No presente expediente se encontram os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei de Licitações atinentes à fase preparatória: estudo técnico preliminar, termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, orçamentos, edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa.

Quanto ao preço foi atendido o disposto no §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços.

O edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Assim, do ponto de vista jurídico não há óbice em prosseguir com o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade, sob pena de nulidade.

—
Antonio Henrique Marsaro Jr
Procurador

De: CACILDO B. - DC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 18/08/2025 às 16:34:46

416	0700510303001320723372320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
-----	--	----------------------------------

A dotação orçamentária acima é específica para aquisição de medicamentos pelo Consórcio Paraná Saúde, **PORTANTO NÃO PODERÁ SER UTILIZADA NESTE EDITAL.** Incluir nova dotação para a assistência farmacêutica.
Não foi informada dotações orçamentárias para as Unidades Básicas de Saúde e o CEO.

—
Cacildo T. Benke
contador

Proc. Administrativo 11- 1.204/2025

De: Gabriel A. - SMS-COMP

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 19/08/2025 às 09:05:35

Dotações atualizadas.

418 07.005.10.303.0013.2072.3.3.90.32.00.00

—

Gabriel Amaral

Chefe da Divisão Administrativa